



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250225PE018/2024-2	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250519PE0052025-2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS	
PÚBLICOS	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250225PE018/2024-3	2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

Código identificador: s2tcdxmr7lq20250714210739

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20250225PE018/2024-2**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250225PE018/2024-2 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA SPECIALIZED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 48.754,79 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) (24,98%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 0211 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/07/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: SPECIALIZED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Sr. Leandro André Pereira Fernandes.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20250519PE0052025-2**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250519PE0052025-2 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA ABCN EMPREENDIMENTOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 55.514,05 (cinquenta e cinco mil quinhentos e catorze reais e cinco centavos) (24,99%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 0211 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/07/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: ABCN EMPREENDIMENTOS LTDA SR. ANTÔNIO BERNARDO DE CASTRO NETO.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: z1wdo0r97md20250714210703

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-
ESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20250225PE018/2024-3**

Código identificador: skykqnd0wy20250714210707

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250225PE018/2024-3 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS A EMPRESA SPECIALIZED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 49.775,04 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) (24,99%) R\$ 48.754,79 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) (24,98%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 0208 – Secretaria de Infra. Transp. E Serv. Públicos; 020800 – Secretaria de Infra. Transp. e Serv. Públicos; 15 – Urbanismo; 15 451 – Infra-Estrutura Urbana; 15 451 0052 – Administração Geral; Dotação Orçamentária: 15.451.0052.2063 – Manut. da Sec. Infraestrutura, Transp. e Ser. Públicos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/07/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, Sr. Hilmar Lopes Viana, p/ Contratada: SPECIALIZED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Sr. Leandro André Pereira Fernandes.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 15/07/2025